RESOLVE:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 16 de novembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 546 - de 16 de novembro de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período	
474684023	FELIPE DE OLIVEIRA PAIVA	DELEGADO DE POLÍCIA	31/200080/19	10/10/20 A 17/10/20	

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 547 de 16 de novembro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA PESSOA DA FAMÍLIA**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 115 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005. (Processo nº 31/200023/2019)

Campo Grande, 16 de novembro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 547 de 16 de novembro de 2020.

Matrícula		Nome		Cargo		Período	Р
129660023	SAM RICARI	DO ARANHA	A SUZUMURA	DELEGADO DE POLÍCIA	30	30/10/20 A 28/11/20	N
84008023	ALEX C SEVERINO	ANDIDO	FERREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	03/11/20 A 22/11/20	N

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 985, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM AIRTON LEONEL PRAEIRO, Mat. 87880021, do Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS, para o Comando Geral / Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (Deip) / Campo Grande - MS.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM EDSON FURTADO DE OLIVEIRA, Mat. 77958022, do Comando Geral / Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa (Deip) / Campo Grande - MS, para o Comando Geral / Ajudancia-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS, a contar de 12 de novembro de 2020.

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM EMERSON DE ALMEIDA VICENTE, Mat. 82075021, do 3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS, para o Comando Geral / Diretoria de Gestão de Pessoal (DGP) / Campo Grande - MS.

Transferir, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM HELBERT DAVYSON ROMEIRO DE SOUZA, Mat. 55199021, do 14º BPM / CPA-1 / Fatima do Sul - MS, para o 3º BPM / CPA-1 / Dourados - MS.



